
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.068, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação do “MUSEU
HISTÓRICO DAS MISSÕES - MHM”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 84, IV, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica criado o “MUSEU HISTÓRICO DAS MISSÕES” para “pesquisar, preservar e comunicar o patrimônio histórico, as artes e cultura da cidade de Santo Ângelo bem como de toda região missioneira, criando um espaço de integração social por meio do fomento ao desenvolvimento socioeconômico e cultural, atendendo à comunidade local, turistas e público em geral”, com finalidades, atribuições e organização previstos neste Decreto.

§1º O MUSEU HISTÓRICO DAS MISSÕES funcionará no prédio onde está situado a Prefeitura Municipal de Santo Ângelo (quando o mesmo vier a sofrer vagância), na Rua Antunes Ribas,1001, Centro.

§ 2º O MUSEU HISTÓRICO DAS MISSÕES estará diretamente ligado à Secretaria Municipal da Cultura e Esporte.

Art. 2º - São os seguintes os objetivos do Museu:

I – promover e fomentar o exercício da cidadania tendo como vetor o patrimônio cultural e as artes, cumprindo assim a sua função social;

II – desenvolver ações de pesquisa, preservação e comunicação do patrimônio cultural local e regional, respeitando a diversidade social e cultural.

III – desenvolver ações de caráter educativo e cultural, como oficinas, seminários, encontros, palestras, apresentações, eventos, dentre outras;

IV – incentivar o turismo, fomentando assim a geração de emprego e renda;

V – criar espaço para discussão, reflexão e diálogo com a sociedade.

Parágrafo único. O Museu poderá contar ainda com consultoria técnica especializada sempre que necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 11 de novembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:941C5AA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 17/11/2021. Edição 3191
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>